

PORTARIA Nº 399, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos arts. 42 e 43 da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária), e na Lei nº 8.935/94, considerando a decisão proferida, em 16.12.11, nos autos do Processo Administrativo nº 01883-4.2011.002,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogado, em parte, a Portaria nº 369, de 16 de novembro de 2011, cessando a suspensão preventiva da responsável pelo Cartório do Registro Civil de São Miguel dos Campos, Sra. Ismênia Maria Dantas Cavalcante Lopes, e mantido a afastamento da sua Substituta legal Carolina Cavalcante Lopes Jatobá.

Parágrafo único. Deverá o interventor, Sr. Ronaldy Vital Rios, após inventariar todos os livros, documentos e papéis, proceder à entrega do serviço à Titular da Serventia, prestando contas ao Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos e a esta Corregedoria-Geral da Justiça dos trabalhos efetivados e dos valores arrecadados até esta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça